

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **HERMELINO LINO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 287.142.298-20)**, **GUILHERMINA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 184.009.908-97)**, bem como dos exequentes **ELISEU DE CAMPOS (CPF/MF nº 070.827.748-93)**, **MARIA ELISABETE DE CAMPOS (CPF/MF nº 184.953.298-24)**, dos interessados **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHICO MARTINS (CNPJ/MF nº 08.495.960/0001-81)**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13)**.

O MM. Juiz de Direito Robson Barbosa Lima, da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Indenização por Dano Material ajuizada por **ELISEU DE CAMPOS (CPF/MF nº 070.827.748-93)**, **MARIA ELISABETE DE CAMPOS (CPF/MF nº 184.953.298-24)** contra **HERMELINO LINO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 287.142.298-20)**, **GUILHERMINA BATISTA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 184.009.908-97)**, processo nº **0017479-63.2018.8.26.0361**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 14 de setembro de 2020 às 13h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de setembro de 2020 às 13h30min e se encerrará em 22 de outubro de 2020 às 13h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Bem – UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO N°. 31, localizado no 2° andar ou 3° pavimento, do “Condomínio Residencial Chico Martins”, situado à Rua Massao Kakiuti n°. 253, Jardim Cecília, Distrito de Braz Cubas, neste Município e Comarca, com a área privativa de 55,60 ms².; área comum de 16,09 ms².; área construída de 71,69 ms².; fração ideal de 16,66%; participação no terreno de 50,00 ms².; e confronta em projeção de quem da Rua Massao Kakiuti olha para o condomínio, pela frente com área de circulação de pedestre, e estacionamento, pelo lado direito faz divisa com o lote 09, pelos fundos com os apartamentos de final 12. Matrícula nº 50.457 no 2º CRI de Mogi das Cruzes.

Contribuinte: 26.031.010.005-8. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 140.614,33 (cento e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP.

Localização do Bem: Rua Massao Kakiuti, nº 253, Apartamento nº 31 (trinta e um) – 2° andar ou 3° Pavimento - Condomínio Residencial Chico Martins, Bairro Jardim Cecília, Distrito de Braz Cubas, Mogi das Cruzes / SP.

Observação: Conforme laudo de avaliação as fls. 116 o imóvel é composto de 2(dois) dormitórios, banheiro, cozinha, sala de estar e área de serviço, apresentando as dimensões dos cômodos dentro dos padrões normais; tendo o vínculo de uma vaga de garagem.

Débitos da ação: R\$ 90.264,55 (noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em setembro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

ROBSON BARBOSA LIMA

Juiz de Direito

